

**Atos da Subsecretaria de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

Registra opção por composição remuneratória, nos termos do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, dos servidores:  
Masp 1.148.047-2, Gerson de Araújo Filho, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental I-C, da Fundação Estadual do Meio Ambiente, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão de DAD-6 MD1100435, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 16 de maio de 2013.  
Masp 1.120.512-7, Gustavo Chaves Carreira Machado, pela remuneração do cargo efetivo de Procurador do Estado II-A, da Advocacia Geral do Estado, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão de DAD-7 MD1100114, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 08 de abril de 2013;  
Masp 1.147.681-9, Mariana Lima Moura, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental I-C, do Instituto Estadual de Florestas, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão de DAD-6 MD1100432, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 08 de março de 2013.

A Subsecretaria de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Nome	Masp	Nível	Justificativa	Projeto/Atividade
Gérson Araújo Filho	1148047-2	GTED-2	O servidor é responsável pela coordenação das ações de controle e de fiscalização dos usos e intervenções em recursos hídricos do Estado, bem como das atividades modificadoras do meio ambiente.	Intensificar o monitoramento e a fiscalização ambiental.

13 431335 - 1

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: \*Agropecuária Irmãos Silva Ltda. - Estocagem e comércio atacadista de produtos extrativos de origem vegetal, em bruto - Variação de Minas - PA/Nº 0705969/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade até 11/06/2017. \*José Carlos Ferigolo e Outros/Fazenda Santa Rita I - Culturas anuais excluindo, a olericultura - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº 15842/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade até 11/06/2017. \*Agropecuária MSP Ltda./Fazenda Santo Antônio - Culturas anuais excluindo, a olericultura - Unai/MG - PA/Nº 03583/2006/002/2013 - Classe 1 - Validade até 10/06/2017. \*Levino Pinheiro de Moraes Filho e Outro/Fazenda Barra do Paiol e Buriiti do Bernardo - Culturas anuais excluindo, a olericultura - Paracatu/MG - PA/Nº 08736/2004/001/2013 - Classe 1 - Validade até 10/06/2017. \*Ricardo Domingues de Araújo e Outro/Fazenda Garapa, lugar denominado São Sebastião - Silvicultura - Unai/MG - PA/Nº 03251/2012/001/2013 - Classe 1 - Validade até 07/06/2017. \*Ana Paula Michels Prante e Outros/Fazenda Logradouro, Lugar denominado Riachão - Culturas anuais excluindo, a olericultura - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº 07909/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade até 07/06/2017. (a) Danilo Vieira Junior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Maria Elisa Bianchetti Pereira e Outros/Fazenda Marangaba, através do processo nº 00578/2005/003/2011 - Classe 5, solicitou Revalidação de Licença de Operação para as atividades de Produção de carvão vegetal, de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada no Município de Buritizeiro/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, com sede na Avenida José Correa Machado, s/nº, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas.

DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 183, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Altera o anexo único da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, incluindo código para atividade de crematório e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, I, da Lei Estadual nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, e tendo em vista o disposto no art. 214, §1º, IX, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e nos termos do art. 4º, I e II, da Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro de 2007, e seu Regulamento, Decreto Estadual nº 44.667, de 3 de dezembro de 2007, art. 4º, II;

Considerando a necessidade de adequar os procedimentos de regularização ambiental para a atividade de crematório de cadáveres e peças anatómicas de humanos ou de animais que venha a ser instalada e operada no Estado de Minas Gerais, DELIBERA:

Art.1º - Fica incluído no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, o código de atividade descrito a seguir:

F-04-02-3 Crematório  
Potencial poluidor/degradador: ar: G; água: M; solo: M; geral: M  
Porte:

Capacidade instalada ≤ 300 Kg/dia : pequeno  
300 Kg/dia < Capacidade Instalada < 3500 Kg/dia : médio  
Capacidade instalada ≥ 3500 kg/dia : grande

Art. 2º - Os efeitos legais decorrentes da aplicação desta Deliberação Normativa incidirão sobre os processos de regularização ambiental formalizados a partir de sua vigência.

§1º. Para os empreendimentos que já estiverem ambientalmente regularizados na data de entrada em vigor desta Deliberação Normativa, seus efeitos incidirão quando da revalidação da Licença de Operação ou da emissão de Autorização Ambiental de Funcionamento.

§2º. Os efeitos legais decorrentes da aplicação de penalidades incidirão sobre os processos que, a partir da vigência desta Deliberação Normativa, ainda não tiverem decisão administrativa definitiva.

Art. 3º - O Formulário de Orientação Básica - FOB emitido antes da vigência desta Deliberação Normativa e que seja referente a empreendimento ou atividade cujo enquadramento tenha sido por ela alterado não poderá ser prorrogado, cabendo ao investidor da prorrogação a emissão de novo FOB com as orientações pertinentes ao novo enquadramento.

Art. 4º - Esta deliberação normativa entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2013.  
(a) Adriano Magalhães Chaves, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

13 430951 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 1874, 13 DE JUNHO DE 2013.

Aprava Projeto para repasse de recurso no âmbito do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO, e dá outras providências. O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições previstas na Lei n.º 15.910, de 21 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 44.314, de 07 de junho de 2006,

R E S O L V E:  
Art. 1º - Fica aprovado, por deliberação do Grupo Coordenador do Fundo Estadual de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO, o projeto “Construção e Implementação do Sistema Integrado de Apoio à Gestão Ambiental da APA-SUL - RMBH”, de autoria do Instituto de Estudos Pró-Cidadania.

Art. 2º - O projeto mencionado no artigo anterior, classificado como de “liberação de recurso não reembolsável”, nos termos do inciso I do artigo 4º do Decreto nº 44.314, de 07 de junho de 2006, tem valor total de R\$ 257.371,35 (Duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) sendo R\$ 183.371,35 (Cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) liberados pelo FHIDRO a serem repassados em uma parcela com o início de liberação dentro do prazo de 30 dias após a contratação da operação e R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) o valor dos recursos próprios do proponente classificados como contrapartida não financeira.

Art. 3º – Caberá ao proponente apresentar à SEMAD em 120 dias, a contar da data de publicação desta Resolução, todos os documentos necessários à celebração do convênio para o repasse de recurso, sob pena de cancelamento de seu enquadramento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 13 de Junho de 2013.

(a) Adriano Magalhães Chaves - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

13 431198 - 1

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento dos processos a seguir: \*Fábio Rodrigo de Melo Rezende - ME - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, substância mineral ouro - Belmiro Braga/MG - PA/Nº. 01338/2003/003/2012 - Classe 1 - Validade: 07/12/2016. \*Fábio Rodrigo de Melo Rezende - ME - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, substância mineral ouro - Pirapetinga/MG - PA/Nº. 13276/2008/002/2012 - Classe 1 - Validade: 07/12/2016 \*Fábio Rodrigo de Melo Rezende - ME - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, substância mineral ouro - Volta Grande/MG - PA/Nº. 14366/2008/002/2012 - Classe 1 - Validade: 07/12/2016. \*Tratex Mineração Dom Silvério - Unidade de tratamento de minerais - UTM - Dom Silvério/MG - PA/Nº. 00108/2009/001/2011 - Classe 1 - Validade: 08/11/2015. (a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Zona da Mata.

13 431341 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD/Nº 1873/2013.

Constitui Comissão Processante no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 37, de 12 de setembro de 2005,

RESOLVE:  
Art. 1º - Fica constituída a Comissão Processante na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para a prática de atos nos processos administrativos, instaurados com o objetivo de cumprir o disposto na Resolução nº 37, de 12 de setembro de 2005.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Caroline Vilela Rodrigues, masp 114.7306-3, Denise Afonso Comarela Dutra, masp 101.6644-5, Ednaldo Dias Lima, masp 1164542-1, e as suplentes: Maria Angélica Gonçalves do Carmo, masp 1034791-2 e Renata Maria Silveira Reis, masp 445708-1.

Parágrafo único – a comissão a que se refere o caput deste artigo será presidida pela servidora Caroline Vilela Rodrigues, masp 114.7306-3, e na sua ausência por Denise Afonso Comarela Dutra, masp 101.6644-5.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em Belo Horizonte, aos 12 de Junho de 2013.

(a)Adriano Magalhães Chaves - Secretário de Estado.

13 431095 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Zuleika Stela Chiacchio Torquetti

PORTARIA FEAM Nº 481, de 13 de junho de 2013

Institui Comissão Especial para Análise de Propostas, e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente, tendo em vista o disposto no artigo 203, inciso III da Lei Delegada nº 180 de 20 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 45.825 de 20 de dezembro de 2011 e,

Considerando o cumprimento ao Sub-Projeto de Gestão de Resíduos e Efluentes referente ao Projeto Estratégico da SEMAD “Meta 2014: Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas”.

Considerando os termos da Licitação, modalidade Concorrência: Técnica e Preço – nº 1371001 18/2013, em andamento nesta Secretaria;

Considerando a necessidade de composição da equipe responsável pela avaliação dos critérios técnicos das empresas licitantes,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Avaliação, com o objetivo de analisar as propostas técnicas para contratação de empresa para realização do Plano de Melhoria da Gestão de Efluentes Líquidos Industriais e Plano de Ação para Melhoria da Gestão de Efluentes Líquidos Industriais.

Art. 2º - Para compor a Comissão mencionada no artigo anterior, ficam designados os membros abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro:

Alessandra Jardim de Souza – Masp 1.227.431-2  
Ivana Carla Coelho – Masp 1.148.534-9  
Liliana Adriana Nappi Mateus – Masp 1.156.189-1

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2013.

Zuleika Stela Chiacchio Torquetti  
Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente

13 430912 - 1

PORTARIA FEAM Nº 482, de 13 de junho de 2013

Institui Comissão Especial para Análise de Propostas, e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente, tendo em vista o disposto no artigo 203, inciso III da Lei Delegada nº 180 de 20 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 45.825 de 20 de dezembro de 2011 e,

Considerando o cumprimento ao Sub-Projeto de Gestão de Resíduos e Efluentes referente ao Projeto Estratégico da SEMAD “Meta 2014: Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas”.

Considerando os termos da Licitação, modalidade Concorrência: Técnica e Preço – nº 1371001 14/2013, em andamento nesta Secretaria;

Considerando a necessidade de composição da equipe responsável pela avaliação dos critérios técnicos das empresas licitantes,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Avaliação, com o objetivo de analisar as propostas técnicas para contratação de empresa para realização de atividades de Gestão de Resíduos e Efluentes de oficinas mecânicas, denominado “Oficina Verde”.

Art. 2º - Para compor a Comissão mencionada no artigo anterior, ficam designados os membros abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro:

Ivana Carla Coelho – Masp 1.148.534-9  
Karine Dias da Silva Prata Marques – Masp 1.148.045-6  
Liliana Adriana Nappi Mateus - Masp 1.156.189-1

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2013.

Zuleika Stela Chiacchio Torquetti  
Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente

13 430913 - 1

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2012, à servidora:  
Masp 1.043.736-6, Angelina Maria Lanna de Moraes, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio, a partir de 10/06/2013.

13 431324 - 1

## Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior

ATO DO DIRETOR GERAL

Exonera a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a” da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Santo Machado Neto, Masp 1.200.740-7, do cargo de proponente em comissão DAI-10 FL1100058, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 22/05/2013.

13 431323 - 1

ATO DO DIRETOR GERAL

Concede licença à gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora:  
Masp 1.147.266-9, Edylene Marota Guimarães, por um período de 120 dias, a partir de 10/06/2013.

13 431321 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

Os Superintendentes Regionais de Regularização Ambiental do Jequitinhonha e Norte de Minas, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 04701/2013, Empreendedor: Mineração Morro do Ouro Ltda - ME, Município: Presidente Kubitschek, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01375/2013. \*Processo: 05690/2011, Empreendedor: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Município: Rio do Prado, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01376/2013. \*Processo: 09278/2013, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas. Município: Rio Pardo de Minas, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01377/2013. \*Processo: 09279/2013, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas. Município: Rio Pardo de Minas, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01378/2013.

Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 00540 publicada dia 26/03/2013. Outorgado: Marcelo Pereira Cardoso - CPF: 736.006.956-49. Onde se lê: Vazão Autorizada: (l/s) 5,0. Leia-se: Vazão Autorizada: (m³/s): 0,5. Município: Várzea da Palma – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, JEQUITINHONHA e NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semamg.gov.br.

Belo Horizonte, 13 de Junho de 2013.

13 430935 - 1

Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor:  
Masp 872.020-3, Silvestre de Oliveira Faria, a partir de 10/05/2013.

Registra opção por composição remuneratória, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, da servidora:  
Masp 1.134.623-6, Maria Auxiliadora Nemésio Cotta, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental I-B, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão de DAI-15 IG1100196, a partir de 05 de junho de 2013.

13 431328 - 1

## Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Secretário: Eros Ferreira Biondini

### Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE  
Secretário: Dep. Federal Eros Biondini  
Despacho do Senhor Secretário

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº. 869 de 05/07/1952, da servidora:  
Giovanna Raggi Di Spirito a partir de 14/06/2013, referente ao cargo de DAD-4 EJ1101302.

Dep. Federal Eros BiondiniSECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

13 431041 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Elmiro Alves do Nascimento

### Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor Geral: Altino Rodrigues Neto

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA  
Diretor-Geral Altino Rodrigues Neto

ATO Nº 184/2013 Acatando as conclusões da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 1229, publicada no Minas Gerais em 12/07/2012, determina que a Gerência de Recursos Humanos processe a aplicação da penalidade funcional às servidoras masp 1185369-4 e 1250755-4.

ATO Nº 185/2013 REPREENDE formalmente, conforme conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 1229, publicada no Minas Gerais em 12/07/2012, nos termos do inciso IV do artigo 216 c/c o artigo 245, todos da Lei 869/52, as servidoras: Lídia Teodoro Santos Augusto, masp 1185369-4, cargo efetivo de fiscal agropecuário, lotada no município Serró; Cleideane da Silva Pereira, masp 1250755-4, cargo efetivo de fiscal assistente agropecuário, lotada no município de Belo Horizonte.

ATO Nº 186/2013 APOSENTA a partir de 12-6-2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, o servidor José Augusto Alvares, masp 1017139-5, CPF 117.957.196-72, cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, nível III, grau G, com direito à gratificação de 20% calculado sobre o valor atribuído ao nível 12, grau I, do cargo em comissão de chefe de escritório seccional.

ATO Nº 187/2013 APOSENTA a partir de 12-6-2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, o servidor Antônio José Gomes Bastos, masp 1017041-3, CPF 401.907.906-44, cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, nível III, grau G, com direito à gratificação de 20% calculado sobre o valor atribuído ao nível 13, grau D, do cargo em comissão de assistente técnico.

Atos da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças Eunice José dos Santos

ATO Nº 132/2013 RETIFICA o ato nº 024/2007, publicado em 6-3-2007, no que se refere à averbação de tempo do INSS da servidora Ednea Monteiro, masp 0378537-5, onde se lê: “7216 dias ou 19(dezenove) anos, 9(nove) meses e 11(onze) dias”, leia-se: “6842 dias ou 18(dezoito) anos, 9(nove) meses e 2(dois) dias”.

ATO Nº 133/2013 CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03 ao servidor Mário Lúcio Cambraia Veado, masp 1017061-1, a partir de 10-6-2013.

ATO Nº 134/2013 AVERBA aos registros funcionais dos servidores: Fernando José Ribeiro Elias, masp 1017469-6, o tempo de 1721 dias ou 4(quatro) anos, 8(oito) meses e 21(vinte e um) dias de insalubridade, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por decisão judicial, para fins de adicionais e aposentadoria a partir de 5-6-2013; Jordano Carvalho, masp 1219110-2, o tempo de 420 dias ou 1(um) ano, 1(um) mês e 25(vinte e cinco) dias, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 11-6-2013, para fins de aposentadoria.

ATO Nº 135/2013 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor Fernando José Ribeiro Elias, masp 1017469-6, referente ao 7º quinquênio, a partir de 5-6-2013.

ATO Nº 136/2013 CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE 1989, dos servidores: Antonio José Gomes Bastos, masp 1017041-3, cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, referente ao saldo de 4(quatro) meses, a partir de 12-6-2013, data de sua aposentadoria; José Augusto Alvares da Silva, masp 1017139-5, cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, referente ao saldo de 2(dois) meses, a partir de 12-6-2013, data de sua aposentadoria.

ATO Nº 137/2013 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor Fernando José Ribeiro Elias, masp 1017469-6, referente ao 7º quinquênio, a partir de 5-6-2013.

ATO Nº 138/2013 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor Fernando José Ribeiro Elias, masp 1017469-6, referente ao 7º quinquênio, a partir de 5-6-2013.

ATO Nº 139/2013 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor Fernando José Ribeiro Elias, masp 1017469-6, referente ao 7º quinquênio, a partir de 5-6-2013.

ATO Nº 140/2013 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor Fernando José Ribeiro Elias, masp 1017469-6, referente ao 7º quinquênio, a partir de 5-6-2013.

ATO Nº 141/2013 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor Fernando José Ribeiro Elias, masp 1017469-6, referente ao 7º quinquênio, a partir de 5-6-2013.

ATO Nº 142/2013 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor Fernando José Ribeiro Elias, masp 101746